

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 - ARTÍSTICA



MTG/SC

MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina

Declarado de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 7.942 de 09/05/1990
CNPJ nº 75.439.125/0001-11

Parque Conta Dinheiro – Lages – Santa Catarina

Caixa Postal: 224

Fone/Fax: 49 - 3225-3671 – Fone: 49 - 3225-1323

e-mail: mtgsc@mtgsc.com.br – Site: www.mtgsc.com.br

RESOLUÇÃO 002/2015

O presidente do MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO do estado de Santa Catarina (MTG-SC), no uso de suas atribuições e em pleno gozo de suas prerrogativas legais RESOLVE:

01 – Esclarecer quanto ao **CAPITULO V Artigo 9º. Do REGULAMENTO ARTÍSTICO DE SANTA CATARINA**, que trata das MODALIDADES OFICIAIS do estado DE SC. O item B (DANÇAS BIRIVAS DO TROPEIRISMO GAÚCHO) é uma das modalidades oficiais. Assim sendo, para os eventos realizados em nosso estado, **TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO** deverão obrigatoriamente ser da mesma entidade e possuir identidade tradicionalista da mesma, não sendo portanto permitido **AGRUPAMENTOS**.

Esta resolução entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Lages, 21 de maio de 2015.

ORIDES LUIZ POMPEO

PRESIDENTE.

“Tradição também é Cultura”

